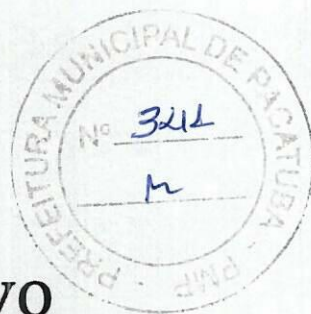




PREFEITURA DE
PACATUBA



Processo Administrativo
DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 08.001/2026-DL

ATA SESSÃO FINAL
+
VENCEDOR DO
PROCESSO
+
EM HOMOLOGAÇÃO

BLL



**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08.001/2026-DL

Processo Administrativo Nº 080127010001

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PAULA VASCONCELOS MONTE CARDOSO

Data de Publicação: 22/07/2026 16:05:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/07/2026 16:09:47	MENSAGEM	CONDUTOR	O arquivo 05 - ANEXO III - HABILITAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.
22/07/2026 16:09:47	MENSAGEM	CONDUTOR	O arquivo 05 - ANEXO III - HABILITAÇÃO.pdf foi removido pelo condutor do processo.
23/07/2026 16:54:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA	
24/07/2026 09:10:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA	
24/07/2026 11:38:05	CADASTRO DE PROPOSTA	EMAN - ASSESSORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	
26/07/2026 18:07:22	CADASTRO DE PROPOSTA	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA	
27/07/2026 09:38:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ANNE CARLA ALVES CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
27/07/2026 10:55:52	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS D. DE S. LIMA	
27/07/2026 11:47:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
27/07/2026 19:31:12	CADASTRO DE PROPOSTA	PM2 PLANEJAMENTO E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	
27/07/2026 19:31:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PM2 PLANEJAMENTO E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	
28/07/2026 13:16:49	MENSAGEM	CONDUTOR	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
28/07/2026 13:16:55	MENSAGEM	CONDUTOR	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 28/07/2026 15:16:55
28/07/2026 15:26:19	MENSAGEM	CONDUTOR	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 28/07/2026 17:26:19
28/07/2026 17:06:13	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante LUANA CARNEVALE AULIK LTDA adicionou o arquivo e8d6541212734b80b385fe47475a3316.pdf aos documentos complementares.
30/07/2026 09:36:00	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante LUANA CARNEVALE AULIK LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/07/2026 11:36
05/08/2026 11:51:10	MENSAGEM	CONDUTOR	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 05/08/2026 13:51:09
05/08/2026 15:03:21	MENSAGEM	CONDUTOR	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 05/08/2026 17:03:21
05/08/2026 15:58:34	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA adicionou o arquivo 52a790044b284ff1901a0f40f6f5e27f.pdf aos documentos complementares.
06/08/2026 13:34:28	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/08/2026 15:36

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
LOTE ÚNICO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: 103696 - Serviços Técnicos Especializados de Apoio à Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Pacatuba/CE, com vistas ao fortalecimento da regularidade previdenciária, da Governança Institucional e da capacidade administrativa do Instituto, abrangendo atividades de assessoria técnica continuada, suporte ao cumprimento das exigências normativas federais aplicáveis aos RPPS, apoio a manutenção da regularidade previdenciária, orientação para programas de governança e certificação institucional, bem como ações de capacitação dos Agentes Públicos envolvidos na Gestão Previdenciária.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2.050,00 Valor Total: 24.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL,	572	07.374.237/0001-81	31.920,00	24.600,00		Sim
2 PM2 PLANEJAMENTO E SOLUCOES	034	64.422.887/0001-99	28.200,00	28.200,00	14,63	Sim
3 MONTEIRO TREINAMENTO EM	037	39.148.857/0001-99	31.200,00	31.200,00	10,64	Sim
4 EMAN - ASSESSORIA E SERVICOS DE	616	54.594.846/0001-26	31.560,00	31.560,00	1,15	Sim
5 ANNE CARLA ALVES CABRAL	167	65.974.961/0001-42	62.280,00	62.280,00	97,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA	040	61.176.068/0001-10	31.920,00	23.998,00		Sim
MARCOS D. DE S. LIMA	058	50.457.610/0001-97	25.200,00	24.550,00	2,3002	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUANA CARNEVALE AULIK LTDA	821	39.456.377/0001-95	31.800,00	24.300,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/07/2026 16:05:43 PUBLICADO

22/07/2026 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/07/2026 08:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

28/07/2026 09:03:49 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia! Senhores participantes iniciaremos os procedimentos relativos a este Processo.

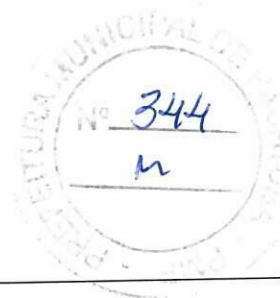
28/07/2026 10:02:57 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores participantes iremos iniciar a sessão de disputa de lances.

28/07/2026 10:03:15 DISPUTA

28/07/2026 10:03:15	LANCE	MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA (PARTICIPANTE 040)	31.920,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	MARCOS D. DE S. LIMA (PARTICIPANTE 058)	25.200,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA (PARTICIPANTE 821)	31.800,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	EMAN - ASSESSORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	31.560,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	ANNE CARLA ALVES CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	62.280,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	31.200,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	PM2 PLANEJAMENTO E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	28.200,00
28/07/2026 10:03:15	LANCE	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA	31.920,00
28/07/2026 10:05:09	LANCE	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA (PARTICIPANTE 821)	25.100,00
28/07/2026 10:06:12	LANCE	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA	24.600,00
28/07/2026 10:06:34	LANCE	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA (PARTICIPANTE 821)	24.500,00
28/07/2026 10:37:20	LANCE	MARCOS D. DE S. LIMA (PARTICIPANTE 058)	24.550,00
28/07/2026 12:57:38	LANCE	MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA (PARTICIPANTE 040)	24.400,00
28/07/2026 12:57:46	LANCE	LUANA CARNEVALE AULIK LTDA (PARTICIPANTE 821)	24.300,00
28/07/2026 13:03:14	LANCE	MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA (PARTICIPANTE 040)	23.998,00

**MUNICIPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**



28/07/2026 13:03:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA

28/07/2026 13:03:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/07/2026 13:03:16 JULGAMENTO

28/07/2026 13:15:13 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde!

28/07/2026 13:15:45 MENSAGEM CONDUTOR

Dando continuidade

28/07/2026 13:16:02 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor participante 040, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

28/07/2026 13:16:06 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 040: Senhor participante 040, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

28/07/2026 13:16:21 MENSAGEM CONDUTOR

Fica a empresa participante 040, MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 61.176.068/0001-10, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

28/07/2026 13:16:29 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 040: Fica a empresa participante 040, MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 61.176.068/0001-10, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

28/07/2026 15:22:23 MENSAGEM CONDUTOR

Dando continuidade

28/07/2026 15:24:22 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA desclassificado. Motivo: A Agente de contratação declara DESCLASSIFICADA a empresa: MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 61.176.068/0001-10, por descumprir o item 5.4.1 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que não apresentou a proposta completa ajustada para o referido lote.

28/07/2026 15:24:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUANA CARNEVALE AULIK LTDA

28/07/2026 15:24:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/07/2026 15:24:36 MENSAGEM CONDUTOR

A Agente de contratação declara DESCLASSIFICADA a empresa: MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 61.176.068/0001-10, por descumprir o item 5.4.1 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que não apresentou a proposta completa ajustada para o referido lote.

28/07/2026 15:24:50 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 040: A Agente de contratação declara DESCLASSIFICADA a empresa: MALHEIROS INTELIGÊNCIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 61.176.068/0001-10, por descumprir o item 5.4.1 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que não apresentou a proposta completa ajustada para o referido lote.

28/07/2026 15:25:14 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor participante 821, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

28/07/2026 15:25:23 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Senhor participante 821, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

28/07/2026 15:25:52 MENSAGEM CONDUTOR

Fica a empresa participante 821, LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

28/07/2026 15:25:57 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Fica a empresa participante 821, LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, intimada, no prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da proposta completa ajustada ao lance final, sob pena de desclassificação, nos termos do item 5.4.1 do Instrumento Convocatório.

28/07/2026 16:05:51 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores participantes, a Agente de contratação informa que a sessão fica suspensa e RETORNARÁ dia 30/07/2026 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília.

**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**



30/07/2026 09:30:54 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia! Senhores participantes iremos dar continuidade a sessão.

30/07/2026 09:35:04 MENSAGEM CONDUTOR

A Agente de Contratação, após análise da proposta, declara CLASSIFICADA a proposta da empresa: LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, por atender o instrumento convocatório.

30/07/2026 09:35:09 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: A Agente de Contratação, após análise da proposta, declara CLASSIFICADA a proposta da empresa: LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, por atender o instrumento convocatório.

30/07/2026 09:35:27 MENSAGEM CONDUTOR

Fica a empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, intimada no prazo de 02 (duas) horas, para apresentar todos os documentos de habilitação, de acordo com item 6.1 c/c 6.6 ambos do instrumento convocatório, sob pena de inabilitação.

30/07/2026 09:35:46 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Fica a empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, intimada no prazo de 02 (duas) horas, para apresentar todos os documentos de habilitação, de acordo com item 6.1 c/c 6.6 ambos do instrumento convocatório, sob pena de inabilitação.

30/07/2026 13:29:03 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores participantes, a Agente de contratação informa que a sessão fica suspensa para análise de documentos de habilitação, onde o retorno será comunicado no chat.

31/07/2026 12:31:30 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Senhores participantes, a Agente de contratação informa que a sessão RETORNARÁ dia 03/08/2026 às 13:00 (treze horas), horário de Brasília.

03/08/2026 13:02:08 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Senhores participantes, a Agente de contratação informa que o processo ainda se encontra em análise dos documentos de habilitação, ficando a sessão suspensa e RETORNARÁ dia 04/08/2026 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

04/08/2026 14:03:10 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Senhores participantes, a Agente de contratação informa que o processo ainda se encontra em análise dos documentos de habilitação, ficando a sessão suspensa e RETORNARÁ dia 05/08/2026 às 11:30 (onze horas e trinta minutos), horário de Brasília.

05/08/2026 11:35:41 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia! Senhores participantes em instantes daremos continuidade a sessão.

05/08/2026 11:38:08 MENSAGEM CONDUTOR

A Agente de Contratação, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, verificou o não atendimento a requisitos de habilitação previstos no Aviso de Dispensa, conforme exposto a seguir.

05/08/2026 11:38:21 MENSAGEM CONDUTOR

Constatou-se que a licitante não apresentou a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, bem como para aprendiz, em desacordo com o item 5.1 do Aviso de Dispensa, documento exigido como requisito de habilitação.

05/08/2026 11:38:45 MENSAGEM CONDUTOR

Verificou-se, ainda, que a licitante deixou de indicar profissional responsável pela execução dos serviços com formação de nível superior em área compatível com as atividades relacionadas à gestão previdenciária, em descumprimento ao item 4.6. do Anexo III do Aviso de Dispensa, bem como deixou de comprovar a experiência desse profissional em atividades relacionadas à gestão previdenciária ou consultoria previdenciária por meio de atestado(s).

05/08/2026 11:39:12 MENSAGEM CONDUTOR

certidão(ões), declaração(ões) ou documento(s) equivalente(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em descumprimento ao item 4.7. c/c item 4.8. do do Anexo III do Aviso de Dispensa.

05/08/2026 11:39:26 MENSAGEM CONDUTOR

Observa-se que a licitante se limitou a apresentar documentação destinada à comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, prevista no item 4.1. do Anexo III do Aviso de Dispensa. Todavia, as exigências de capacidade técnico-operacional e de capacidade técnico-profissional não se confundem, constituindo requisitos autônomos de qualificação técnica.

05/08/2026 11:39:43 MENSAGEM CONDUTOR

Com efeito, a capacidade técnico-operacional, prevista no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destina-se a demonstrar a aptidão da pessoa jurídica para executar objeto de características semelhantes ao licitado, mediante comprovação de experiência anterior da empresa. Já a capacidade técnico-profissional, prevista no art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,

05/08/2026 11:39:52 MENSAGEM CONDUTOR

visa comprovar que a licitante dispõe de profissional detentor da qualificação técnica exigida para a execução do objeto, assegurando que os serviços serão conduzidos por responsável técnico com formação e experiência compatíveis.

**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**



05/08/2026 11:40:02 MENSAGEM CONDUTOR

Assim, a comprovação da experiência da empresa não supre a ausência de comprovação da capacidade técnico-profissional, tratando-se de requisitos distintos, com finalidades próprias, ambos expressamente exigidos no Aviso de Dispensa e amparados pela Lei nº 14.133/2021.

05/08/2026 11:40:13 MENSAGEM CONDUTOR

Além disso, a empresa não apresentou a declaração do profissional indicado comprometendo-se a integrar a equipe responsável pela execução dos serviços em caso de êxito da licitante, descumprindo o disposto no item 4.9 do Aviso de Dispensa.

05/08/2026 11:40:40 MENSAGEM CONDUTOR

Verificou-se, ainda, que a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) apresentada pela licitante encontrava-se vencida na data da sessão pública, circunstância que, em tese, ensejaria a concessão do prazo para regularização, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Constatou-se, igualmente, que

05/08/2026 11:40:51 MENSAGEM CONDUTOR

o atestado de capacidade técnica emitido pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá demandaria a realização de diligência para apresentação de documentos complementares, em especial o respectivo contrato e nota(s) fiscal(is) correspondente(s) e identificar e comprovar quais serviços foram efetivamente executados pela contratada no âmbito daquele ajuste, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

05/08/2026 11:41:10 MENSAGEM CONDUTOR

Entretanto, considerando que as demais irregularidades constatadas, consistentes na ausência da declaração prevista no item 5.1 do Aviso de Dispensa, na não comprovação da capacidade técnico-profissional exigida nos itens 4.6 a 4.8 e na ausência da declaração prevista no item 4.9 já ensejam a inabilitação da licitante,

05/08/2026 11:41:19 MENSAGEM CONDUTOR

deixa-se de promover as diligências relativas à regularização do FGTS e à complementação da documentação referente ao atestado de capacidade técnica, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoável duração do processo administrativo, uma vez que eventual saneamento dessas pendências não teria o condão de afastar a inabilitação já caracterizada.

05/08/2026 11:41:46 MENSAGEM CONDUTOR

Diante do exposto, em razão do descumprimento dos itens 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 5.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa, DECIDO INABILITAR a empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, por não atender os itens acima descritos.

05/08/2026 11:43:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

LUANA CARNEVALE AULIK LTDA inabilitado. Motivo: A Agente de Contratação, após análise dos documentos de habilitação, declara INABILITADA empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, por descumprir os itens 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 5.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa.

05/08/2026 11:43:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCOS D. DE S. LIMA

05/08/2026 11:43:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/08/2026 11:45:51 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: A Agente de Contratação, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, verificou o não atendimento a requisitos de habilitação previstos no Aviso de Dispensa, conforme exposto a seguir.

05/08/2026 11:46:00 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Constatou-se que a licitante não apresentou a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, bem como para aprendiz, em desacordo com o item 5.1 do Aviso de Dispensa, documento exigido como requisito de habilitação.

05/08/2026 11:46:09 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Verificou-se, ainda, que a licitante deixou de indicar profissional responsável pela execução dos serviços com formação de nível superior em área compatível com as atividades relacionadas à gestão previdenciária, em descumprimento ao item 4.6. do Anexo III do Aviso de Dispensa, bem como deixou de comprovar a experiência desse profissional em atividades relacionadas à gestão previdenciária ou consultoria previdenciária por meio de atestado(s),

05/08/2026 11:46:17 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: certidão(ões), declaração(ões) ou documento(s) equivalente(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em descumprimento ao item 4.7. c/c item 4.8. do do Anexo III do Aviso de Dispensa.

**MUNICÍPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**



05/08/2026 11:46:25 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Observa-se que a licitante se limitou a apresentar documentação destinada à comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, prevista no item 4.1. do Anexo III do Aviso de Dispensa. Todavia, as exigências de capacidade técnico-operacional e de capacidade técnico-profissional não se confundem, constituindo requisitos autônomos de qualificação técnica.

05/08/2026 11:46:35 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Com efeito, a capacidade técnico-operacional, prevista no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destina-se a demonstrar a aptidão da pessoa jurídica para executar objeto de características semelhantes ao licitado, mediante comprovação de experiência anterior da empresa. Já a capacidade técnico-profissional, prevista no art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,

05/08/2026 11:46:44 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: visa comprovar que a licitante dispõe de profissional detentor da qualificação técnica exigida para a execução do objeto, assegurando que os serviços serão conduzidos por responsável técnico com formação e experiência compatíveis.

05/08/2026 11:46:56 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Assim, a comprovação da experiência da empresa não supre a ausência de comprovação da capacidade técnico-profissional, tratando-se de requisitos distintos, com finalidades próprias, ambos expressamente exigidos no Aviso de Dispensa e amparados pela Lei nº 14.133/2021.

05/08/2026 11:47:05 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Além disso, a empresa não apresentou a declaração do profissional indicado comprometendo-se a integrar a equipe responsável pela execução dos serviços em caso de êxito da licitante, descumprindo o disposto no item 4.9 do Aviso de Dispensa.

05/08/2026 11:47:14 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Verificou-se, ainda, que a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) apresentada pela licitante encontrava-se vencida na data da sessão pública, circunstância que, em tese, ensejaria a concessão do prazo para regularização, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Constatou-se, igualmente, que

05/08/2026 11:47:23 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: o atestado de capacidade técnica emitido pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá demandaria a realização de diligência para apresentação de documentos complementares, em especial o respectivo contrato e nota(s) fiscal(is) correspondente(s) e identificar e comprovar quais serviços foram efetivamente executados pela contratada no âmbito daquele ajuste, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

05/08/2026 11:47:31 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Entretanto, considerando que as demais irregularidades constatadas, consistentes na ausência da declaração prevista no item 5.1 do Aviso de Dispensa, na não comprovação da capacidade técnico-profissional exigida nos itens 4.6 a 4.8 e na ausência da declaração prevista no item 4.9 já ensejam a inabilitação da licitante,

05/08/2026 11:47:41 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: deixa-se de promover as diligências relativas à regularização do FGTS e à complementação da documentação referente ao atestado de capacidade técnica, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoável duração do processo administrativo, uma vez que eventual saneamento dessas pendências não teria o condão de afastar a inabilitação já caracterizada.

05/08/2026 11:47:50 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 821: Diante do exposto, em razão do descumprimento dos itens 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 5.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa, DECIDO INABILITAR a empresa LUANA CARNEVALE AULIK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.456.377/0001-95, por não atender os itens acima descritos.

05/08/2026 11:48:41 MENSAGEM MARCOS D. DE S. LIMA (PARTICIPANTE 058)

Bom dia!

05/08/2026 11:48:47 MENSAGEM CONDUTOR

Dando continuidade

05/08/2026 11:49:33 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor participante 058, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

05/08/2026 11:49:40 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 058: Senhor participante 058, em busca de uma melhor proposta, esta administração solicita apresentação de um preço mais vantajoso.

05/08/2026 11:50:15 MENSAGEM MARCOS D. DE S. LIMA (PARTICIPANTE 058)

essa já é a melhor proposta



**MUNICIPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE**

06/08/2026 13:33:54 MENSAGEM CONDUTOR

Fica a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, intimada no prazo de 02 (duas) horas, para apresentar todos os documentos de habilitação, de acordo com item 6.1 c/c 6.6 ambos do instrumento convocatório, sob pena de inabilitação.

06/08/2026 13:34:00 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 572: Fica a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, intimada no prazo de 02 (duas) horas, para apresentar todos os documentos de habilitação, de acordo com item 6.1 c/c 6.6 ambos do instrumento convocatório, sob pena de inabilitação.

06/08/2026 13:35:12 HABILITAÇÃO

06/08/2026 14:53:28 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores participantes, a Agente de contratação informa que a sessão fica suspensa para análise de documentos de habilitação e retornará dia 07/08/2026 às 13:00 (treze horas), horário de Brasília.

07/08/2026 13:02:27 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde! Senhores participantes iremos dar continuidade a sessão.

07/08/2026 13:03:02 MENSAGEM CONDUTOR

A Agente de contratação, após análise dos documentos de habilitação, declara HABILITADA, a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, tendo em vista que a mesma cumpriu todos os requisitos do Edital. Ato contínuo, declaro VENCEDORA a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81.

07/08/2026 13:03:19 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 572: A Agente de contratação, após análise dos documentos de habilitação, declara HABILITADA, a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81, tendo em vista que a mesma cumpriu todos os requisitos do Edital. Ato contínuo, declaro VENCEDORA a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 07.374.237/0001-81.

07/08/2026 13:03:58 EM ADJUDICAÇÃO

12/08/2026 11:31:23 ADJUDICADO

12/08/2026 11:31:28 HOMOLOGADO

Paula de V. M. Cardoso.

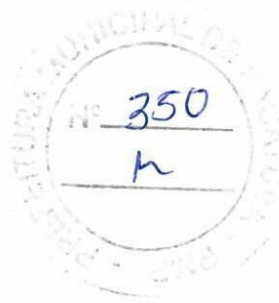
CONDUTOR: PAULA VASCONCELOS MONTE CARDOSO

Magna Sales Rodrigues

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MAGNA SALES RODRIGUES

Lucimere Costa Matias Cavalcante

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUCIMERE COSTA MATIAS CAVALCANTE



MUNICIPIO DE PACATUBA
PACATUBA-CE

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08.001/2026-DL

Processo Administrativo Nº 080127010001

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PAULA VASCONCELOS MONTE CARDOSO

Data de Publicação: 22/07/2026 16:05:43

TOTAL DO PROCESSO: 24.600,00

ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E
MERCADOLÓGICA

07.374.237/0001-81

24.600,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 572 Lance: 24.600,00 Total: 24.600,00

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: 103696 - Serviços Técnicos Especializados de Apoio à Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Pacatuba/CE, com vistas ao fortalecimento da regularidade previdenciária, da Governança Institucional e da capacidade administrativa do Instituto, abrangendo atividades de assessoria técnica continuada, suporte ao cumprimento das exigências normativas federais aplicáveis aos RPPS, apoio a manutenção da regularidade previdenciária, orientação para programas de governança e certificação institucional, bem como ações de capacitação dos Agentes Públicos envolvidos na Gestão Previdenciária.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.660,00 Valor Unit.: 2.050,00 Total Item: 24.600,00

Paula de V. M. Cardoso

CONDUTOR: PAULA VASCONCELOS MONTE CARDOSO

Magna Sales Rodrigues

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MAGNA SALES RODRIGUES

Lucimere Costa Matias Cavalcante

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUCIMERE COSTA MATIAS CAVALCANTE